

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-1005

DELIBERAÇÃO, Nº 496 DE 3 DE Janeiro DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

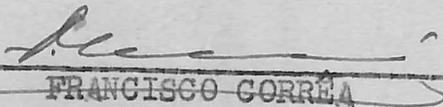
Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a firmar Convênio com o Instituto Nacional do Livro, para a instalação e manutenção de uma Biblioteca Pública.

Art. 2º - Fica criada uma Biblioteca Pública no 1º distrito.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes desta Deliberação, fica aberto o Crédito Especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 4º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de Janeiro de 1958.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO